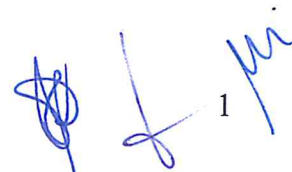


**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, convocado na forma Art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **ÉDER SOUSA VOGADO**; da Conselheira, **MILA ROCHA**; do Conselheiro **DUÍLIO MALFATTI JÚNIOR**; e dos seguintes convidados: O Secretário-Executivo, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**; o Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **RUBEM ROSA**; o Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**; O Auditor Adjunto, **LOURIVAL MEDEIROS**; a Gerente Executiva de Governança Corporativa, **MARIA ALICE ACCORSI**; do Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO OLIVEIRA**; da Gerente Executiva de Administração e Logística, **ROSÂNGELA RIBEIRO**; do Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI**; da Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO**; e da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH RODRIGUES**. Secretariou a reunião o Assessor **RODRIGO BARROS**. O presidente do Conselho, Éder Vogado, saudou os presentes, perguntou se a ata da reunião ocorrida em 05 de julho de 2017 havia sido levada ao conhecimento dos presentes, fato que foi corroborado por todos e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho de 2017. Item 1.2 **EXAMINADAS** as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2017, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna nº 4, que tratou do mesmo tema. O Presidente do Conselho,



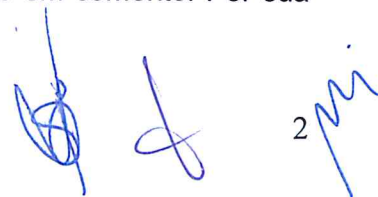
1

**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Éder Vogado, registrou que o CONFIS se posicionará sobre as Demonstrações, após analisar o Relatório da Auditoria, já que não houve tempo hábil para isso. O Presidente do Conselho Fiscal perguntou a Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, sobre o andamento dos trabalhos de regularização dos saldos, objeto do Relatório de Auditoria Externa. Foi informado que este trabalho é coordenado pela assessoria da DIAFI e pelo Gerente de Recursos Humanos, Mário Márcio Oliveira. A Gerente apontou a necessidade em definir data padrão, considerando que os montantes pendentes de regularização são apresentados por datas distintas pela área de recursos humanos e contabilidade. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, destacou que houve um grande volume de regularizações no mês de agosto que estarão refletidos na análise do terceiro trimestre. A Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Maria Cristina Brandão, falou sobre o avanço na regularização dos débitos em 13º salários e férias e que com relação aos saldos oriundos de licenças médicas e licenças sem vencimento, a equipe ainda está definindo critérios. Destacou ainda sobre os servidores da Fundação Roquette Pinto e a dificuldade em regularização tendo em vista o recebimento de vencimento pelo Ministério do Planejamento, bem como aqueles que estão licenciados e sem remuneração, em especial pela impossibilidade de desconto pelo INSS e ainda outros que pediram parcelamento. A Assessora, Maria Cristina Brandão, também destacou as rescisões de contrato de trabalho que devem ser avaliadas processo a processo e que o insucesso no recebimento pode gerar acionamento pela área jurídica. O Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, Mário Márcio Oliveira, destacou que estão sendo envidados todos os esforços necessários, com vistas à regularização das pendências em comento. Por sua



2

**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

vez, o Gerente Executivo, Rubem Rosa, ressaltou aos Conselheiros que a Empresa fará o teste de impairment e deemed cost com o intuito de solucionar as pendências, tão logo seja efetivada a contratação de empresa especializada, objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2017, com abertura programada para o dia 25/09/2017. **2. PAUTA INFORMATIVA. Item 2.1 APRESENTADO** pelo Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, o status da implantação das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR que segue anexa a esta ata. O Secretário Flávio Coutinho, ponderou inicialmente sobre as dezoito resoluções voltadas à governança corporativa nas empresas estatais federais e com participação societária da União. Ponderou que onze já estão integralmente implantadas, quatro não se aplicam (resoluções números um, quatro, oito e treze – descritas no anexo) e destacou que três estão em fase de implantação. Destacou que algumas resoluções já eram de cumprimento da Empresa, como a de número seis, que trata da contratação de empresa de auditoria independente para submissão das demonstrações financeiras anuais, já previstas no Estatuto da EBC. Sobre a resolução CGPAR número nove o Gerente Executivo, Rubem Rosa, ponderou sobre a escolha da entidade que administra o Plano de Previdência da Empresa bem como a fuga daquelas entidades de autogestão, considerando os riscos observados nesta modalidade. Citou que está sendo bem conduzido pelo Banco do Brasil e pela carteira de empresas que a compõe. Sobre a resolução CGPAR número dez que está em fase de implantação, onde as empresas estatais deverão observar o Programa de Integridade que trata o Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, com prazo imediato de implantação, destacou que a Comissão de Ética tem apresentado projetos com revisão de normas




3

**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

existentes, caso da NOR 903 que trata da Apuração de Responsabilidade, e que o código de conduta encontra-se em fase de elaboração e recebendo contribuições com previsão de aprovação pelo CONSAD até o fim do ano. Destacou também o grau de hierarquização de risco e defesa da Empresa considerando a divulgação das informações objeto das redes sociais, móveis. Com relação a resolução CGPAR nº 11, em fase de implantação, destacou que se encontra dentro do prazo previsto para o final de maio de 2018 e que as ações estão sendo adotadas com vistas ao seu cumprimento. No tocante a resolução CGPAR nº 12, que trata da constituição do Comitê de Auditoria, foi destacado pelo Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, que a sua aplicação, se dará conforme regulamentada pelo Decreto 8.945/2016, com prazo de implantação até junho de 2018, e que seu funcionamento será redigido pelo respectivo estatuto, a ser oportunamente aprovado pelo CONSAD. Quanto à resolução CGPAR nº 15 que trata de requisitos para assunção de cargos públicos nas estatais de membros indicados pela União, o Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, informou que foi criada a Comissão de Elegibilidade que já se pronunciou sobre o tema. Por fim, destacou na resolução CGPAR nº 18 que trata da implementação de políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, que a SECEX criou pontos focais em cada unidade gerencial da Empresa. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, destacou que a área de governança de risco da empresa atua de forma integrada com a Auditoria. **Item 2.2 APRESENTADO** pela Chefe de Gabinete Executiva da Presidência da EBC, Shirlane Paiva, o Relatório Final do Grupo de Trabalho que tratou da questão dos imóveis da EBC. Sobre este item em comento, a Chefe de Gabinete da Presidência, Shirlane Paiva, contextualizou a situação dos imóveis da Empresa promovendo a descrição daqueles que são alugados, cedidos e próprios.



**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Destacou sobre os imóveis localizados na quadra 702 Norte em Brasília e que estava sob uso do Conselho Nacional de Justiça e o utilizado no Edifício Venâncio. No tocante ao último, destacou que já houve negociações voltadas à economia e redução de custos da ordem de 30% em aluguel e condomínio. O Presidente do Conselho Fiscal contextualizou o montante gasto em aluguel que junto com as taxas de condomínio e IPTU remontam a quase 15 milhões por ano e que a decisão de construção de sede própria, considerando a existência de terreno de propriedade da Empresa em região estratégica e que favorece aos trabalhos da EBC, se faz necessária uma avaliação neste contexto de crise econômica. Foi ponderado pela Sra. Shirlane que existem negociações voltadas a troca de espaço utilizado hoje pela sede da Empresa que resultaria em economia aos montantes citados anteriormente. O Presidente do Conselho sugeriu avaliação da questão. Outrossim, cumpre verificar aqueles imóveis que apenas tem gerado ônus e requerem uma melhor avaliação para composição da carteira daqueles realmente necessários à Empresa. Por fim, o Presidente do Conselho Fiscal destacou o trabalho desenvolvido pela Comissão. **Item 2.3 ENTREGUE** o Sumário Executivo do Relatório da Auditoria Interna nº 3/2017, que tratou do Sistema de Gestão de Arquivos Digitais – MAM. O Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, contextualizou o Conselho sobre o tema, que constitui em tecnologia para gestão de ativos digitais em base comum acessada por diversas áreas da Empresa. Informou que o Relatório registrou a situação de implantação e do uso do Sistema nas diversas praças e fez recomendações para a mitigação dos problemas encontrados, notadamente para a implantação definitiva na praça de São Luís / MA e para a mitigação das dificuldades de investimento por parte da Diretoria de Tecnologia. Destacou, ainda, que a implantação do



**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

sistema possibilitou, nos últimos seis anos, uma economia para a Empresa de aproximadamente 4,5 milhões de reais. A Conselheira, Mila Rocha, destacou que a ferramenta facilita a gestão e o tráfego de informações. **Item 2.4 ENTREGUES** a relação de contratos e termos aditivos celebrados em julho e agosto de 2017. O Presidente do Conselho registrou que o assunto foi objeto de análise pelos Conselheiros Mila Rocha e Duílio Malfatti que concluíram estar dentro da normalidade dos valores anuais sem ocorrências substanciais e foi destacado que os projetos foram sobrestados em razão de restrições orçamentárias. **Item 2.5 ENTREGUE** o Ofício nº 1937/2017 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Sobre o ofício nº 1937/2017 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN que trata da republicação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2016 o Presidente do Conselho Fiscal sugeriu avaliação pela Empresa no sentido de verificar esta necessidade junto à Procuradoria. **Item 2.6 ENTREGUES** as seguintes atas de reuniões da Diretoria Executiva: 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2017; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2017; 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2017; 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2017; e 7ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de julho de 2017. **ENTREGUES** as seguintes atas de reuniões do Conselho de Administração: 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2017. O Presidente do Conselho, Éder Vogado, solicitou para a próxima reunião, relatório sobre a situação orçamentária da Empresa, em especial, sobre os riscos envolvidos em que pese as observações contidas na ata da 9ª reunião extraordinária da DIREX datada de 27 de junho de 2017 onde o Presidente do CONSAD pede para levar ao conhecimento das

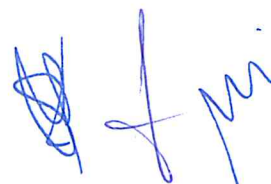


**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

autoridades monetárias os riscos do contingenciamento do Plano de Trabalho de 2017 e manifestou a intenção de avaliar o Regimento Interno do Conselho Fiscal. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente do Conselho Fiscal apresentou à Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, o modelo de apresentação das demonstrações contábeis para análise a partir do 3º trimestre, o qual permitirá melhor comparação entre o trimestre atual em relação ao anterior e este em relação ao trimestre de fechamento do exercício anterior. Ressaltou que enviaria o novo modelo por e-mail. Destacou a queda na arrecadação e a necessidade de a Empresa envidar esforços voltados ao cumprimento de suas obrigações. Cumpre salientar que o Gerente-Executivo, Rubem Rosa, levou ao conhecimento dos Conselheiro que ele e o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Luiz Antonio Ferreira, participaram de reunião na SECOM em que foi solicitado o aporte de 52 milhões de reais e, caso não tenha execução de recurso pela Presidência da República, este valor pode ser acrescido em mais 14 milhões de reais. O Presidente do CONFIS questionou o aumento no Ativo, de 100 milhões de reais no período e foi informado se tratar da contribuição da receita de radiodifusão e rendimentos. Questionou a questão dos dividendos pendentes de pagamento e o Gerente-Executivo, Rubem Rosa, informou que enviou e-mail para a Coordenação de Participações questionando se poderia quitar parcialmente, sendo informado que a legislação vigente determina a quitação de única vez com prazo em até 60 dias. Citou ainda que realizou pesquisa, mas não encontrou amparo para pagamento parcial. Ressaltou a necessidade de crédito suplementar específico para pagamento, uma vez que a empresa possui recursos financeiros para sua realização. O Secretário-Executivo, Flávio Coutinho, destacou que o CONSAD aprovou a proposta do Plano de Demissão



**ATA DA 4ª REUNIÃO ODINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

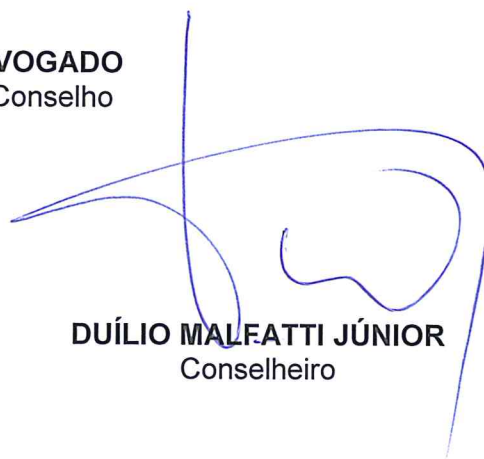
Voluntária - PDV e o encaminhou à SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais que fará avaliação e aprovação. A Conselheira, Mila Roch, a registrou a dificuldade de perda de memória funcional e servidores chaves para a empresa e que podem provocar mudanças radicais na gestão e clima organizacional, com perda de referencial nas áreas. Destacou que as estatais são objetos de cortes orçamentários substanciais que tem dificultado os investimentos. O Presidente do Conselho Fiscal ponderou novamente sobre a questão já comentada em outras atas. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou ao Audito, Marcos Manzochi, apresentação sobre o acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quinze minutos.



ÉDER SOUSA VOGADO
Presidente do Conselho



MILA ROCHA
Conselheira



DÚLIO MALFATTI JÚNIOR
Conselheiro



RODRIGO BARROS
Assessor



Resoluções CGPAR

Status de Implantação – EBC

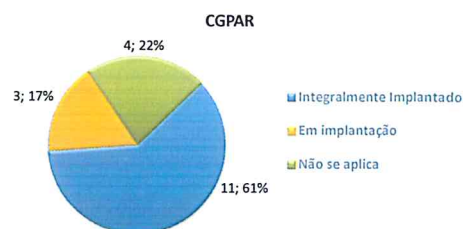
Agosto - 2017



STATUS DE IMPLANTAÇÃO

A Comissão Interministerial de Governança Corporativa (CGPar) publicou, entre agosto de 2010 e maio de 2016, **18 resoluções** com a finalidade de tratar de matérias relacionadas com a governança corporativa nas empresas estatais federais e com a administração de participações societárias da União.

SITUAÇÃO ATUAL DE ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES CGPAR PELA EBC



Resoluções que não se aplicam

Resolução CGPAR nº 1 - Prorrogar prazo para análise do pleito de adjudicação de ações da Avibrás Indústria Aeroespacial S.A., para pagamento de débitos inscritos na Dívida Ativa da União.

Resolução CGPAR nº 4 - Prorrogar, o prazo de análise do pleito de adjudicação de ações da empresa Avibrás Indústria Aeroespacial S.A. para pagamento de débitos inscritos na Dívida Ativa da União.

Resolução CGPAR nº 8 - Aprova o regimento interno da CGPAR.

Resolução CGPAR nº 13 - Recomendar para as empresas estatais federais que não adotam a forma de Sociedade Anônima que, em caso de omissão das normas legais e estatutárias que as regem, decidam em conformidade com o disposto na Lei nº 26.404, de 15 de dezembro de 1976.

CGPAR nº 2

Publicação: 31 de dezembro de 2010

Prazo: setembro de 2011

Objeto
Adoção pelas empresas estatais de diretrizes objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas
Integralmente Implantada
Como?
- Editadas Normas - NOR 901 - Manual de Auditoria Interna e NOR 902 - Regulamento de Auditoria Interna.
- Atualizado o Regimento Interno da EBC para aprimoramento de competências.
- Obrigações definidas no art. 33 do Estatuto EBC.

CGPAR nº 3

Publicação: 31 de dezembro de 2010
Prazo: setembro de 2011

Objeto
Determina a adoção, pelas empresas estatais, de diretrizes, objetivando o aprimoramento das práticas de governança corporativa, relativas ao Conselho de Administração.
Integralmente Implantada
Como?
- Atualizado o Regimento do CONSAD - out/2016 pela deliberação nº 34/2016 - Capítulo XIII - Do funcionamento do Conselho.

CGPAR nº 5

Publicação: 29 de setembro de 2015
Prazo: abril de 2016

Objeto
Estabelece para as empresas públicas, (...), a obrigatoriedade de divulgar informações em sítio eletrônico oficial atualizado, com acesso fácil e organizado, sem prejuízo da aplicação de outras normas.
Integralmente Implantada
Como?
- Criada a página de Governança Corporativa no sítio institucional com MENU estruturada para o atendimento dos requisitos obrigatórios. OBSERVAÇÃO - As páginas institucionais estão em revisão e atualização, acarretando suspensão temporária de alguns itens do MENU.

CGPAR nº 6

Publicação: 29 de setembro de 2015
Prazo: outubro de 2016

Objeto
Estender para todas as empresas públicas, (...) a obrigatoriedade de submissão das demonstrações financeiras anuais à auditoria por auditores independentes.
Integralmente Implantada
Como?
- Obrigação já definida no Estatuto da Empresa - art 34, § 3º e § 4º do Decreto nº 6.689/2008. - Em 2017, contratada empresa para realização de auditoria (contrato EBC/COORD-CM/Nº 0005/2017) relativa a 2016. Anualmente é contratada empresa para realizar esta atividade.

CGPAR nº 7

Publicação: 29 de setembro de 2015
Prazo: imediato

Objeto
Estabelece a obrigatoriedade da adoção de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas públicas (...).
Integralmente Implantada
Como?
- Estabelecida a rotina de elaboração do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal.

CGPAR nº 9

Publicação: 10 de maio de 2016
Prazo: novembro de 2016

Objeto
O CONSAD das empresas estatais deverá solicitar auditoria interna periódica sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar que administra o plano de benefícios da estatal.
Integralmente Implantada
Como?
- Informado ao Conselho sobre a atribuição de demandar auditoria de acordo com sua conveniência e oportunidade. - Nota Informativa ao CONSAD de 27/4/2017, dando conhecimento ao conselho das exigências da CGPAR nº 9.

CGPAR nº 10

Publicação: 10 de maio de 2016
Prazo: imediato

Objeto
As empresas estatais deverão observar o Programa de Integridade de que trata o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Em Implantação
Como?
- Aprimorada a estruturas da Comissão de Ética: Constituição da Secretaria da Comissão; Edição da Norma - NOR 905 - Apuração Ética; melhoria na estrutura física para trabalhos e atendimentos. - Editada da NOR 903 - Norma de Apuração de Responsabilidade. - Realizadas campanhas contra assédio; - Incluídas ações de capacitação sobre o tema no Plano Anual de Capacitação por Competências - PACC 2017. - Criado o Canal de Denúncias. - Código de Ética Vigente e Código de Conduta em elaboração. - Editada PO 900/02 - Política de Integridade e Risco e Controles Internos.

CGPAR nº 11

Publicação: 10 de maio de 2016
Prazo: maio de 2018

Objeto
As empresas estatais federais devem planejar, implementar e manter práticas de governança de Tecnologia da Informação (TI) que atendam de forma adequada os padrões usualmente
Em implantação
Como?
- Criado Comitê de Tecnologia da Informação e comunicação - CTIC e Editado Regimento Interno - CTIC; - Editado Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC em elaboração; - Aprimoramento dos processos em implantação com prazo final até maio de 2018.

CGPAR nº 12

Publicação: 10 de maio de 2016
Prazo: maio de 2017

Objeto
As empresas estatais federais deverão alterar seus estatutos sociais para prever a constituição de Comitê de Auditoria COAUD, com base nas diretrizes estabelecidas por meio desta Resolução.
Em implantação
Como?
- Revisão Estatutária prevista para 7 de dezembro de 2017, conforme definido pela CGPAR em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Passam a prevalecer as obrigações definidas na Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016.

CGPAR nº 14

Publicação: 10 de maio de 2016

Prazo: imediato

Objeto
A remuneração paga pelas empresas estatais federais aos dirigentes após o término da gestão deverá ser previamente aprovada pela Assembleia Geral, inclusive parcelas devidas pelo exercício do cargo e não pagas até o término da gestão, ajuda de custo por mudança de domicílio e remuneração compensatória.
Integralmente Implantada
Como?
- Editada a NOR 308 - Conflitos de Interesse. - Remuneração de dirigentes - aprovação pela Assembleia Geral já prevista no Estatuto Social da Empresa (D.6689/08 Art. 10º, XIII).

CGPAR nº 15

Publicação: 10 de maio de 2016

Prazo: maio de 2016

Objeto
Estabelece requisitos para a assunção de cargos públicos nas estatais de membros indicados pela União.
Integralmente Implantada
Como?
- Requisitos e vedações definidos por Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016 e Lei de criação EBC, nº 11.652/2008 alterada pela Lei nº 13.417/2017. - Criada a Comissão de Elegibilidade para verificação de requisitos. - Implementada rotina de verificação, conforme definido pelo Decreto nº 8.945/2016 e procedimentos da SEST/MP.

CGPAR nº 16

Publicação: 10 de maio de 2016

Prazo: maio de 2017

Objeto
Estabelece as competências do Conselho de Administração das empresas estatais federais.
Integralmente Implantada
Como?
- Atualizado o Regimento Interno do Conselho de Administração e elaborada revisão estatutário, com apreciação programada para 7/12/17 em Assembleia Geral Extraordinária.

CGPAR nº 17

Publicação: 10 de maio de 2016

Prazo: Novembro de 2016

Objeto
As empresas estatais deverão possuir metas de desempenho empresarial vinculadas a planejamento estratégico, os quais deverão ser aprovados e acompanhados periodicamente pelos respectivos
Integralmente Implantada
Como?
- Editado Plano de Trabalho Anual e Carteira de Projetos com priorização de projetos ou atividades, orçamentação e metas anuais, em consonância com Plano Estratégico - EBC 2022.

CGPAR nº 18

Publicação: 10 de maio de 2016

Prazo: novembro de 2016

Objeto

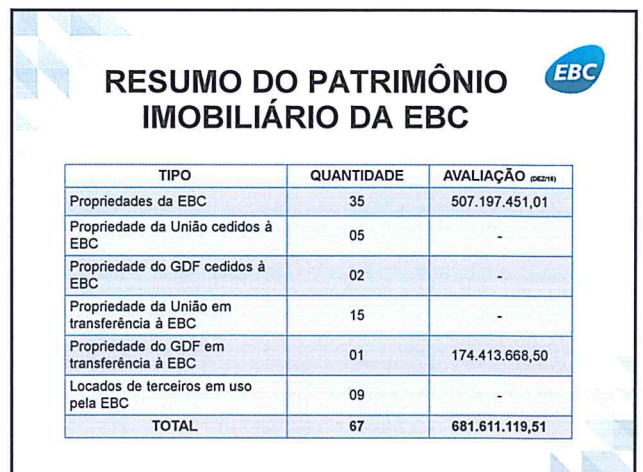
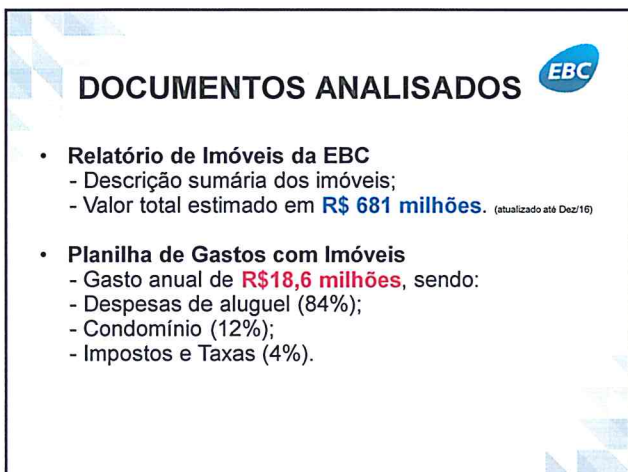
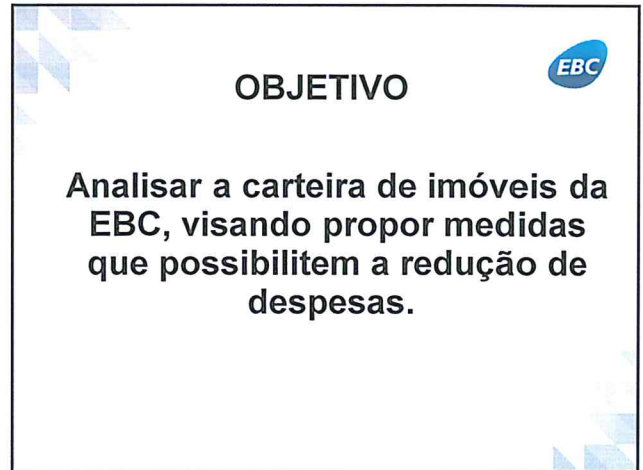
As Empresas Estatais Federais devem implementar políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos adequadas ao seu porte e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações por elas realizadas.

Integralmente Implantada

Como?

- Editada PO - 900/02 - Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Conformidade.
- Criada unidade gerencial dedicada à matéria.





MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESAS



1. Destinação dos Imóveis:
 - 1.1 **Alienação 31 imóveis**, que representa uma redução da ordem de 11% (74 milhões) do patrimônio imobiliário, com **economia anual de R\$ 1,6 milhão**.
 - 1.2 **Alienar parte de 03 imóveis**.
 - 1.3 **Realizar PPP com 01 imóvel**.
 - 1.4 **Devolução à União de 01 imóvel**, que representa uma redução de 1% (8 milhões) do patrimônio imobiliário.
 - 1.5 **Manutenção integral de 22 imóveis**.
2. **Tratativas com vistas a realizar permuta imobiliária do espaço ocupado pela Sede da EBC em Brasília, gerando uma economia anual de R\$ 15 milhões**.

MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DESPESAS



3. **Não renovação de 04 contratos e rescisão imediata de 03 contratos de locação espaço para instalação de retransmissora de sinal de tv. – Redução estimada em 2017 de R\$ 340 mil e para 2018 de R\$ 1,3 milhão**.
4. **Redução de 3.243m² da área ocupada pela EBC no Shopping Venâncio**, que significa uma redução de 18,6% da área total ocupada e a **economia anual da ordem de R\$ 2,8 milhões**.

RECOMENDAÇÕES



- Reavaliação da determinação da DIAFI que tornou a cessão com encargo e não onerosas em cessão onerosa, o que gerou a devolução de imóvel e consequente aumento do custo com manutenção.
- Criação de uma Comissão Permanente de Apoio à Gestão Imobiliária, cujo objetivo é apoiar a análise dos assuntos referentes à Gestão do Patrimônio Imobiliário da EBC.
- Submeter à aprovação da DIREX proposição de destinação dos imóveis. **ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS**. Anexo VI.
- Solicitar à área de Logística a realização de estudo do *layout* com vistas à redução da área ocupada pela Sede da EBC em Brasília, mantendo todas as unidades organizacionais em um único endereço.

COMPOSIÇÃO DO GT



Presidente do Grupo de Trabalho

SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA

Membros:

- CLARICE DE SOUZA COUTINHO
- ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES
- FERNANDO CAVALCANTE DE SOUSA ROSA
- MARCUS VINÍCIUS QUEIROZ BARBOSA
- MARIA ALICE BUENO ACCORSI
- NATHALIE MALKINE ARAÚJO
- PRISCILA SILVA DE MELO HORTA
- TIAGO LUCHINA PINTO
- WELTON LINHARES LIMA